

PORTARIA Nº 16.256, DE 25/10/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.735, de 26/02/2019 o período de gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme o Memorando 671/2019-GRH e Memorando SEMSA 825/2019:

Onde se lê:

GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
30	27379	JULIANA DEMUNER CARDOSO	05/01/2018	04/01/2019	11/03/2019	09/04/2019

Leia-se:

GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
15	27379	JULIANA DEMUNER CARDOSO	05/01/2018	04/01/2019	11/03/2019	25/03/2019

Art. 2º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora JULIANA DEMUNER CARDOSO, Matrícula 27379, o período de 11/11/2019 a 25/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme Memorando 671/2019-GRH e o Memorando 431/2019-SEMSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal